

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 3 0 7 8 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

REVOGA O DECRETO Nº 13024/2020, QUE DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA, A RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES E SEGMENTOS NÃO ESSENCIAIS E O DECRETO Nº 13071/2020, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 8564/2020 QUE DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), ADERE AO PLANO SÃO PAULO, INSTITUI O PLANO ESTRATÉGICO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO LIMINAR CONTIDA NO PROCESSO Nº 2122512-53.2020.8.26.0000

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, por força da decisão liminar concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2122512-53.2020.8.26.0000, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 25333/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos ns. 13024, de 29 de maio de 2020 e 13071, de 29 de julho de 2020.

Art. 2º. Ficam estabelecidos os horários e os Protocolos constantes do Plano São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 03 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 03 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

/amp

DECRETO NÚMERO 1 3 0 7 9 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

AUTORIZA AS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$94.000,00, REFERENTES AO ORÇAMENTO VIGENTE

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza as Transposições, Remanejamentos e Transferências no orçamento vigente do Município, de acordo com artigo 32, da Lei nº 8412, de 28 de junho de 2019, no valor de R\$94.000,00 (noventa e quatro mil reais), relativo às dotações abaixo descritas:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 – Secretaria Municipal da Administração		
02.03.02 – Fundo Especial do Corpo de Bombeiros de Marília		
3.3.90.30 – 06.182.0211.2.207.....R\$	30.000,00	
02.05 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano		
3.3.90.39 – 04.122.0205.2.226.....R\$	34.000,00	
02.10 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social		
02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.39 – 08.241.0210.2.265.....R\$	30.000,00	
TOTAL.....R\$	94.000,00	

Parágrafo único. O valor de que trata este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e total das dotações abaixo descritas, constantes do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 – Secretaria Municipal da Administração		
02.03.02 – Fundo Especial do Corpo de Bombeiros de Marília		
4.4.90.51 – 06.182.0211.1.201.....R\$	30.000,00	
02.05 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano		
3.3.90.30 – 04.122.0205.2.226.....R\$	19.000,00	
4.4.90.52 – 04.122.0205.2.226.....R\$	15.000,00	
02.10 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social		
02.10.03 – Ceprom		
4.4.90.51 – 04.363.0208.1.203... (01.110.0000).....R\$	30.000,00	
TOTAL.....R\$	94.000,00	

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 03 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 03 de agosto de 2020.
sas

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 3 8 4 4 3

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 31986, de 14 de julho de 2020, consoante o que dispõe o artigo 139, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, DESIGNA, a partir de 04 de agosto de 2020, o servidor **RODRIGO LUIZ DE ROSSI**, Motorista, para o desempenho da função gratificada de **Chefe da Divisão de Transporte Escolar**, símbolo FG-1, em substituição ao servidor **Alessandro Dias**, designado para o desempenho da referida função através da Portaria nº **36949**, de 01 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Marília, 03 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 03 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

sas

PORTARIA NÚMERO 3 8 4 4 4

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 31986, de 14 de julho de 2020, consoante o que dispõe o artigo 250-H, inciso XVI, alínea "k", § 3º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, DESIGNA, a partir de 04 de agosto de 2020, o servidor **ALESSANDRO DIAS**, Motorista, para o desempenho da função de Supervisor de Serviços de Transporte e Manutenção de Veículos, em substituição ao servidor **Marcos Antonio Faria**, designado para o desempenho da referida função através da Portaria nº **36933**, de 01 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Marília, 03 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 03 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI

Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

sas

LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 145/2020. LICITAÇÃO NO BANCO DO BRASIL Nº 827531. Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de preços, visando a eventual contratação de empresa especializada em serviços de serralheria, alambrados e divisórias, destinados a diversas secretarias – Prazo 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 18/08/2020 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA: 18/08/2020 às 09:30 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Diretoria de Licitações – Av. Santo Antônio, 2377 ou pelo e-mail: pregao1@marilia.sp.gov.br. Justificativa: Os serviços serão utilizados para manutenção de próprios municipais.

HÉLCIO FREIRE DO CARMO
Secretário Municipal de Obras Públicas

PROF. HELTER ROGÉRIO BOCHI
Secretário Municipal da Educação

WANIA LOMBARDI
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DANIEL CARLOS MAGALHÃES
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 153/2020. BANCO DO BRASIL Nº 827784. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônico. OBJETO Registro de Preços visando à eventual aquisição de MEDICAMENTOS para atendimento de Mandados Judiciais - destinados à Secretaria Municipal da Saúde - Prazo 12 meses. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o Dia 18/08/2020 às 08:00 horas . SESSÃO DE DISPUTA DO PREGÃO: 18/08/2020 a partir das 09:00 horas. No Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao ou pelo e-mail - licitacao4@marilia.sp.gov.br JUSTIFICATIVA: Justifica se a abertura desta licitação para aquisição de medicamentos para atendimento e Mandado judicial, para que esta unidade possa atender com qualidade os serviços prestados aos pacientes que são atendidos pela Farmácia de Judicialização deste Município.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 154/2020. ID – BANCO DO BRASIL N.º 828007. Órgão: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços para eventuais serviços de recarga de cartuchos e remanufatura de toners, destinados à Secretaria Municipal da Saúde. Prazo 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 17/08/2020 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA: 17/08/2020 às 09:30 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também

estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Diretoria de Licitações – Av. Santo Antônio, 2377 – Marília/SP ou pelo e-mail: licitacao3@marilia.sp.gov.br. Justifica: Os mesmos são necessários para reposição de suprimentos de informática na Rede Municipal de Saúde.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE ALTERAÇÃO e PRORROGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 150/2020. ID – BANCO DO BRASIL Nº 827278. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Aquisição de equipamentos de emergência para cumprir as orientações técnicas adequadas para a realização de atendimento durante a pandemia - COVID-19, destinado à Secretaria Municipal da Saúde. TERMO DE ALTERAÇÃO/PRORROGAÇÃO: Haja vista alteração no instrumento convocatório fica prorrogado o presente certame conforme segue: CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o Dia 11/08/2020, às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 11/08/2020 às 09:30 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Termo de Alteração e Prorrogação, também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Divisão de Licitação – Av. Santo Antônio, 2377 – B. Somenzari – Marília/SP – CEP 17506-040.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Saúde

Termo de Suspensão

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 005/2020. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de serviço técnico para elaboração de laudos de avaliação de imóveis. Prazo de 12 meses. TERMO DE SUSPENSÃO: Fica suspenso o presente certame, CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 005/2020, para julgamento de Recurso Administrativo impetrado. Nova data para continuidade será definida e publicada após julgamento do respectivo Recurso e Contrarrazão. O Termo de Suspensão em sua íntegra está disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Informações pelo email licitacao1@marilia.sp.gov.br.

CIDIMAR LUIZ FURQUIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2020 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de BANDEIRAS, destinadas à Secretaria Municipal de Obras Públicas, pelo prazo de 12 meses, conforme Anexo I deste Edital. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 400/2020 - BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA: BANDEIRA DO BRASIL "OFICIAL" FABRICADA EM TECIDO 100% POLIESTER, PESANDO NO MINIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 6,30 X 9,00 M (14 PANOS). - MARCA: BANDEIRAS ON LINE - R\$1.798,00. BANDEIRA DO

MUNICIPIO DE MARILIA FABRICADA EM TECIDO 100% POLIESTER, PESANDO NO MINIMO 170 G/M2. COM ESTAMPA DIGITAL APLICADA POR BORDADO DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 3.60 X 5.14 M (8 PANOS). - MARCA: BANDEIRAS ON LINE - R\$536,00.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 124/2020 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de LENÇOL E FRONHA HOSPITALAR, destinados à Secretaria Municipal da Saúde – Prazo 12 meses.. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 403/2020 - CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA: LENÇOL, BERÇO HOSPITALAR: Lençol para berço hospitalar. Confeccionado em tecido 100 por cento algodão, fio 80. Com silk, na cor azul claro, sem elástico nas laterais. Medindo aproximadamente 1,20 metros de comprimento e 0,80 metros de largura. Resistente à lavagem e secagem industrial. - Os silks serão na cor azul escuro e terão os seguintes dizeres, conforme a necessidade: PA ZONA SUL, SAMU OU CENTRAL DE AMBULÂNCIA - MARCA: NAJ - R\$4,90. LENÇOL, EM TECIDO, PARA MACA: Lençol para maca, confeccionado em tecido 100% algodão, fio 80. Com silk, na cor azul claro, sem elástico nas laterais. Medindo aproximadamente 2,20 metros de comprimento e 1,50 metros de largura. Resistente à lavagem e secagem industrial. Os silks serão na cor azul escuro e terão os seguintes dizeres conforme a necessidade: PA ZONA SUL, SAMU OU CENTRAL DE AMBULÂNCIA - MARCA: NAJ - R\$12,80.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

Contrato Aditivo 08 ao CL-233/12 **Locatária** Prefeitura Municipal de Marília **Locador** FUNDAÇÃO DE ENSINO "EURÍPIDES SOARES DA ROCHA" **Assinatura** 16/07/20 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel situado na Rua Bahia, 84, na cidade de Marília, destinado a abrigar o Setor de Fiscalização de Rendas do Município **Vigência** 16/07/21 **Processo** Protocolo n.º 26.596/20.

Contrato CL-361/20 **Locatária** Prefeitura Municipal de Marília **Locadora** LOJAS MILANI LTDA – EPP **Valor Anual** R\$ 1.056,00 **Assinatura** 03/08/20 **Objeto** Fornecimento de solução de impressão corporativa, incluindo cessão de uso de equipamentos (locação de máquinas copiadoras), destinadas à Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico **Vigência** 03/08/21 **Processo** Pregão Eletrônico n.º 107/20.

COMPANHIA DESENV. ECONÔMICO MARÍLIA - CODEMAR

Claudirlei Santiago Domingues
Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

CT.037/20–DL.023/20-Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra. Contratado: Gilvan Braz da Silva - MEI.CNPJ: 37.559.433/0001-91.Valor:R\$ 120,00 por dia trabalhado.Assin:15/07/20.Vigência:até 31/12/20.**CT.038/20–DL.024/20**-Objeto:Prestação de serviços de fornecimento de mão de

obra. Contratado: Jean Moises de Souza-MEI.CNPJ: 37.608.081/0001-17. Valor: R\$120,00 por dia trabalhado. Assin: 15/07/20. Vigência: até 31/12/20. **CT.039/20-DL.025/20** - Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra. Contratado: Alexandre Domingues Freire-MEI.CNPJ: 37.667.696-0001-14. Valor: R\$ 120,00 por dia trabalhado. Assin: 15/07/20. Vigência: até 31/12/20. **CT.040/20-DL.026/20** - Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra. Contratado: Claudiomar Apolinário da Silva-MEI.CNPJ: 35.577.466/0001-64. Valor: R\$ 120,00 por dia trabalhado. Assin: 15/07/20. Vigência: até 31/12/20. **CT.041/20-DL.027/20** - Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra. Contratado: Antonio Bezerra da Silva-MEI.CNPJ: 37.638.840/0001-94. Valor: R\$ 120,00 por dia trabalhado. Assin: 15/07/20. Vigência: até 31/12/20. **CT.042/20-DL.028/20** - Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra. Contratado: José Carlos Baptista-MEI.CNPJ: 37.700.889/0001-20. Valor: R\$ 120,00 por dia trabalhado. Assin: 15/07/20. Vigência: até 31/12/20. **CT.043/20-DL.029/20** - Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra. Contratado: João Delfino da Silva-MEI.CNPJ: 37.557.694/0001-72. Valor: R\$ 120,00 por dia trabalhado. Assin: 15/07/20. Vigência: até 31/12/20. **CT.044/20-DL.030/20** - Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra. Contratado: Adilson Laurindo da Silva-MEI.CNPJ: 37.578.154/0001-75. Valor: R\$ 120,00 por dia trabalhado. Assin: 15/07/20. Vigência: até 31/12/20. **Claudirlei Santiago Domingues - Presidente**

DIVERSOS

Cronologia de Pagamento

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 5º e nos termos da Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunicamos a alteração da ordem cronológica dos pagamentos abaixo relacionados:

Processo	Fornecedor	Tipo	NF	Data	Valor	Vencido
1) PP.06/19	Cia Ultragaz S.A.	1	2321	29/06/20	R\$ 9.045,00	29/07/20
2) PP.04/19	Pedreira W.S.Ltda.	1	div.notas	29/06/20	R\$ 2.158,98	29/07/20
3) PP.04/19	Pedreira W.S.Ltda.	1	div.notas	02/07/20	R\$ 2.381,96	01/08/20
4) PP.01/20	Pedreira W.S.Ltda.	1	8132	02/07/20	R\$ 1.743,75	01/08/20
5) PP.01/20	Pedreira W.S.Ltda.	1	div.notas	03/07/20	R\$ 2.830,05	02/08/20
6) PP.06/19	Cia Ultragaz S.A.	1	2363	03/07/20	R\$ 10.050,00	03/08/20

Justificativa: 1 e 6) GLP.2,3) Pó de Pedra. 4 e 5) Pedrisco. : por falta do produtos, essenciais para dar continuidade as atividades normais da empresa. **Claudirlei Santiago Domingues - Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso

Secretário Municipal da Administração: Ramiro Bonfietti

Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos **Mtb:** 56.923/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br

E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br